

**PORTARIA N.º 190/2021.
De 16 de setembro de 2021.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal para o exercício de função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 22.885//2021:

RESOLVE

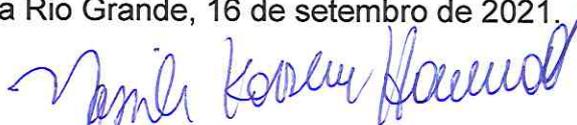
Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolado, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Função	Local	Designação a partir de:
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Coordenação/ Assessoria II - Contratos e Licitações	SMMA	01/09/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamento de Contratos; Coordenar e assessorar a elaboração e acompanhamentos de licitações; Coordenar e assessorar as atividades inerentes a Recursos Humanos da Secretária; Coordenar e assessorar o processamento das informações relativas ao resumo de frequência, para efetivar o lançamento no fechamento da folha de pagamento realizada pela divisão de Recursos Humanos; Coordenar e assessorar a conferência do fechamento mensal da coleta de resíduos domiciliares e seletiva; Coordenar e assessorar no envio de documentos para a publicação no Diário Oficial; Coordenar e assessorar a agenda do Cento Multieventos de Fazenda Rio Grande; Coordenar e Assessorar a agenda do Centro Esportivo Ayrton Senna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**